



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 260/2022

Ibitinga/SP, 06 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;
Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno;

Requerimento nº 255/2022

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre a Comissão formada para a COVID 19.

QUESITO 1 – Quem são as pessoas que integram a comissão da COVID 19 e quais delas são remuneradas pelo serviço público?

Os membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 foram nomeados pela Portaria nº 13.969, de 24 de maio de 2021, anexo o documento da portaria, os serviços prestados pelos membros da comissão é de caráter relevância pública, não havendo remuneração por estarem participando do comitê.

Dentre as pessoas nomeadas para o comitê algumas delas são servidores comissionados e outros efetivos do SAMS, atualmente são:

Amanda Geórgia Lambert;
Marcos Antônio Gonçalves de Amorim;
Queila Teruel Pavani;
Katia Aparecida Corrêa Pires;
Darcy Biasi Filho.

Os demais integrantes não pertencem a Autarquia SAMS.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Republicada por necessidade de retificação.

PORTARIA Nº 13.969, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.632, de 16 de março de 2020, que cria o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 e estabelece medidas para fins de prevenção no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, alterado pelo Decreto nº 4.911, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, nos termos definidos pelo Decreto nº 4.632, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 4.911, de 30 de março de 2021, os membros a seguir, sob a presidência do primeiro:

- I – Representante do Gabinete da Prefeita: **ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY**
- II – Representante do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS: **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**
- III – Representante da Vigilância Epidemiológica: **AMANDA GEÓRGIA LAMBERT**
- IV – Representante da Vigilância Sanitária: **MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE AMORIM**
- V – Representante da Rede de Atenção Básica: **QUEILA TERUEL PAVANI**
- VI – Representante da Rede de Média Complexidade Ambulatorial: **KATIA APARECIDA CORRÊA PIRES**
- VII – Representante da Secretaria de Educação: **CLAUDENICE XAVIER BORALI**
- VIII – Representante da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria: **EDUARDO LOPES SEINO**
- IX – Representante da Secretaria de Administração: **ANTÔNIO CARLOS FEITOSA**
- X – Representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação: **RAPHAEL GUILHERME ARAÚJO TORREZAN**
- XI – Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos: **TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA JUSTINO FERREIRA**
- XII – Representante da Secretaria de Comunicação: **DENYS BORGUETE FERREIRA**
- XIII – Representante da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia: **CLAUDIO ALCALÁ MOREIRA**
- XIV – Representante da Câmara Municipal: **CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**
- XV – Representante da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga: **VANESSA APARECIDA PULTRINI DE OLIVEIRA**
- XVI – Representante dos Serviços de Urgência e Emergência da rede de saúde de Ibitinga: **MARIA JOSÉ CONÇANE**
- XVII – Representante da Representante da Unimed de Ibitinga: **DR OSMAR RICARDO INNOCENTE**
- XVIII – Representante do Hospital Ibitinga: **DR. HÉLIO KALIL ISSA**
- XIX – Representante da Polícia Militar: **CAPITÃO SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS**
- XX – Representante do Conselho Municipal de Saúde: **DARCY BIASI FILHO**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública e serão desempenhadas dentro de seu expediente normal de jornada do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.729/2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 24 de maio de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

